

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0686/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0686/1995 DE 08/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

Denomina Alvaro Sanção à Viela situada na Av.24 de
Fevereiro altura do no.251, situada na Vila Rui Barbo-
sa, cangaiba, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 17:38:36

00000012547-4



ARQUIVADO EM 12/10/95

CHEFE DE SESSÃO



220

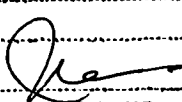
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1
n.º 686 95

01 - PL
01-0686/1995

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES 08 AGO 1995
Constituições e Justiça
Política, Urbanismo e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

Denomina ÁLVARO SANÇÃO à Viela situada na Avenida 24 de Fevereiro altura do nº 251 situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Denomina ÁLVARO SANÇÃO à Viela situada na Avenida 24 de Fevereiro altura do nº 251, situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Quadra 59, Setor 232, Capital.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

08 AGO 1995

-DT-1-

On

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 227 e folha de informação sob n.º 8 / 14 / 08 / 95 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do	1
n.º	686	da	12 95

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar ÁLVARO SANÇÃO à Viela situada na Avenida 24 de Fevereiro altura do nº 251, situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Ca

pital.

O homenageado nasceu em Jundiaí e do miciliado na Capital; filho de Henrique Sanção e de Josephina Cuciolli Sanção. Foi casado com Maria de Lourdes Pereira Sanção e deixou os filhos : Álvaro, Márcia e Débora.

No longo decorrer de sua vida, foi um homem que sempre se prontificou a dividir as coisas, ou seja, onde haviam pessoas que precisassem de ajuda, lá estava Sr. Álvaro para contribuir e prestar seu favor. Álias, dotes esses que levaram a comunidade a homenageá-lo por seu caráter enérgico e ao mesmo tempo bondoso, e que prevalecia sempre a boa "dose da razão".

Carismático, expressava o dom paterno junto aos seus familiares e acalentava os necessitados indo em busca de bens materiais e alimentos, para distribuir aos carentes da região, e que sem dúvida o deixava realizado, pois, era sua meta; fazer o próximo feliz.

Sua profissão era gráfico e técnico de TV, por isso conquistava muitas amizades.

Foi palestrante da Entidade Espírita "Bezerra de Menezes e da "Casas André Luiz", estando sempre presente às reuniões, exercitando seu conhecimento às pessoas que necessitavam de ajuda e ao mesmo tempo dando exemplo de fé.

Faleceu em 21 de maio de 1995.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

24º

CAPITAL - SP.

Iracema Boquetti Merola

Oficial

Folha n.º

3
686

do proc.

95

Óbito Nº 914

CERTIFICO que às fls. 153V do livro C-083 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 04524 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **ALVARO SANÇÇO**, falecido no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e cinco (21/05/1995), às 11 horas e 15 minutos, NESTE SUBDISTRITO NO HOSPITAL à AV. IBIRAPUERA, 1.942, do sexo masculino, profissão, GRAFICO, natural de JUNDIAI - SP, residente e domiciliado NESTA CAPITAL, à R. MERCEDES LOPES, 149, PENHA, com 59 anos de idade, estado civil casado COM: MARIA DE LOURDES PEREIRA SANÇÇO, filho de HENRIQUE SANÇÇO e de JOSEPHINA CUCIOLLI SANÇÇO. DEIXOU OS FILHOS: ALVARO, MARCIA e DEBORA, MAIORES DE IDADE, NÃO DEIXOU BENS.,

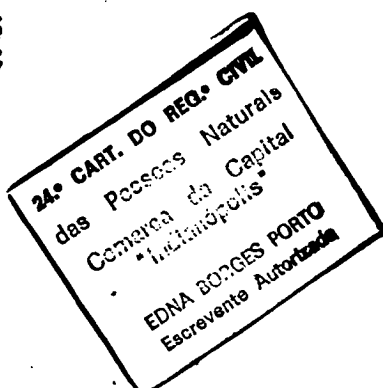
Foi declarante **ALVARO PEREIRA SANÇÇO** - PROV. 26/81, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. ANDRE LUIZ TAVARES PINTO, CRM. 74.715, que deu como causa da morte: HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA, CARCINOMATOSE PERITONIAL, CANCER GASTRICO, AVANÇADO e o sepultamento foi feito no Cemitério GUARULHOS, NESTE ESTADO.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de maio de 1995.

Edna Borges Porto
Escrevente



Reconheço a firma supra de
Edna Borges Porto e dou fé.

24º Subdistrito de Indianópolis, 25 de maio de 1995.

Em testemunho da verdade,

Ana Maria Gallucci de Sousa

Emolumentos	Proc.Dados	Rec. Firma	Ao Estado	Cart.Serv.	Apamagis	Total
5,83	0,87	0,32	0,17	1,40	0,07	8,66

RECEBIMOS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO DE INDIANÓPOLIS - CAPITAL - SP. O ATTESTADO DE ÓBITO Nº 04524, EM 25 DE MAIO DE 1995, ASSINADO POR EDNA BORGES PORTO, ESCRIVENTE AUTORIZADA, E DOU FE.

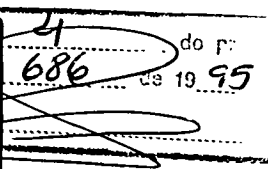
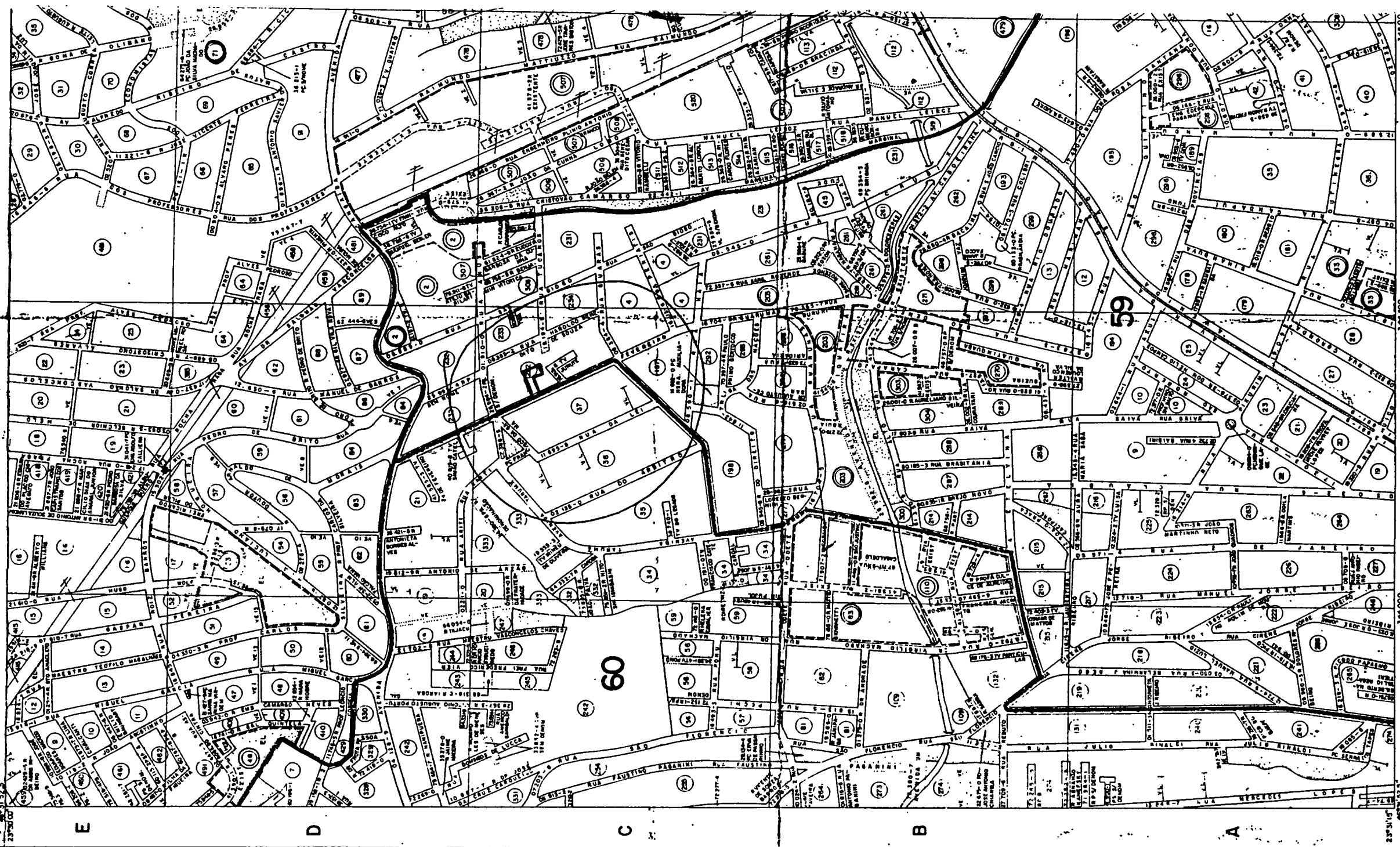
SAMIAZ

123 CARTÓRIO DE NOTAS-CAPITAL-SP.
AL. SANTOS, 1470-FONE: 288-8277
AUTENTICAÇÃO-

29MAI95

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA EXTRA
DESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL
DO QUE DOU FE ANVERSO

123 CARTÓRIO DE NOTAS	
COBRADO	
29/05/95	
10/05/95	
05/05/95	
02/05/95	
28/04/95	
AUTENTICAÇÃO	
COBRADO	
123 CARTÓRIO DE NOTAS	



Mapa Ofic

**Prefeitura do Muni-
cipal de São Paulo
Secretaria das Fin-
anças
Departamento de
CADLOG/Cadastro**

Cidade de São Paulo

**Departamento de
CADLOG/Cadastro**

**Departamento de
CADLOG/Cadastro**

Alvaro Langão

São Paulo, 06

Junho

de 1995

Ilmo. Sr. Vereador
Antonio Paiva

Folha n.º	5	p.	
n.º	686	de 19	95

Nós, abaixo assinados, moradores do local abaixo, solicitamos da V.Sa., a possibilidade de nos atender quanto a:

ASSUNTO: Denominação da Vila situada
na Rua: 24 de Fevereiro nº 251 (Vila)
LOCAL: Vila Rui Barbosa
BAIRRO: Parha/Conquista
TELEFONE P/CONTATO: 957.2935 (Dona Pereira)
957.84.27 (Márcia)

Abaixo assinados:

Nome	DATA NASCIMENTO	TELEFONE
Walter Rodrigues de Castro	15/06/40	
Endereço: Rua 24 de Fevereiro nº 251 (Vila Parha)	CEP: 03734-090	
Nome: CICEA Bento do VALE	06/06/54	
Endereço: R. 24 de Fevereiro, 251 C/05 VILA PARHA	CEP: 03734-090 TEL: 957.2935	
Nome: VICENTE RODRIGUES DO VALE	22/01/51	
Endereço: R. 24 de Fevereiro, 251 C/05 VILA PARHA	CEP: 03734-090 TEL: 957.2935	
Nome: ZAGNER Bento DO VALE	02/08/75	
Endereço: R. 24 de Fevereiro, 251 C/05 VILA PARHA	CEP: 03734-090 TEL: 957.2935	
Nome: Ana Meire Bento de Iale	07/07/73	
Endereço: R. 24 de Fevereiro, 251 C/05 Vila particular	CEP: 03734-090 957.2935	
Nome: Maria das Graças R. Castro	31/03/58	
Endereço: R. 24 de Fevereiro nº 251 (Vila Parha)	CEP: 03734-090	

Contato → Márcia Pereira Santos Silva - aa.
957.8427

Folha n.º 6 do proc.
n.º 686 19 95

ASSUNTO: Dominicação da Vila Situada
LOCAL: no nº 251 da Av. 24 de Fevereiro
BAIRRO: no nº 251 da Av. 24 de Fevereiro

	DATA NASCIMENTO	TELEFONE
Nome: <u>Flávio Rodrigues de Castro</u>	<u>29/10/77</u>	✓
Endereço: <u>R: 24 de Fevereiro 251 c/2 (Vila Part.)</u>	CEP: <u>037-34-090</u>	
Nome: <u>Beni Berto Spinz</u>	<u>10/8/39</u>	✓
Endereço: <u>R 24 de Fevereiro nº 251</u>	CEP: <u>03734-090</u>	
Nome: <u>Hosé Pedro da Lousa</u>	<u>06/10/40</u>	✓
Endereço: <u>R. 24 de Fevereiro - TRV 251: CAZA - nº 03</u>	CEP: <u>03734-090</u>	
* Nome: <u>Marcia L. Fagundes Silva</u>	<u>03.07.65</u>	<u>9578427</u>
Endereço: <u>Rua 24 de Fevereiro, 255</u>	CEP: <u>03734-090</u>	
Nome: <u>Madsen Camello da Silva</u>	<u>22.05.63</u>	✓
Endereço: <u>Rua 24 de Fevereiro, 255</u>	CEP: <u>03734-090</u>	
Nome: <u>Nelson Rodrigues de Castro</u>	<u>27-05-36</u>	✓
Endereço: <u>Av. 24 de Fevereiro, 251 c/2 (Vila Particular)</u>	CEP: <u>03734-090</u>	
Nome: <u>Sebastiana das Graças Rodrigues de Castro</u>	<u>03734-090</u>	
Endereço: <u>Av. 24 de Fevereiro, 251 c/2 (Vila Particular)</u>	CEP: <u>03734-090</u>	
Nome: <u>Av. 24 de Fevereiro, 251 c/2 (Vila Particular)</u>		
Endereço: _____	CEP: _____	
Nome: <u>Maria de Lourdes Pereira</u>	<u>8-11-40</u>	✓
Endereço: <u>24 de Fevereiro, 255</u>	CEP: <u>03734090</u>	
Nome: <u>M^{te} Helena V. Bragança</u>	<u>22.12.52</u>	✓
Endereço: <u>R: 24 de Fevereiro, 255</u>	CEP: <u>037-34.090</u>	
Nome: <u>Margarida Bragança</u>	<u>22.06.17</u>	✓
Endereço: <u>Rua 24 de Fevereiro, 255</u>	CEP: <u>03734-090</u>	

ASSUNTO: Denominação da Vila Situada
LOCAL: Rua nº 251 da Av. 24 de Fevereiro
BAIRRO: no nº 251 da Av. 24 de Fevereiro

	DATA NASCIMENTO	TELEFONE
Nome: <u>Alvaro Pereira</u>	01.04.63	
Endereço: <u>Rua 24 de Fevereiro, 255</u>	CEP: 03734-090	
Nome: <u>Debra Pereira</u>	26.08.73	
Endereço: <u>Rua 24 de Fevereiro, 255</u>	CEP: 03734-090	
Nome: <u>Mayali Lucia Pereira</u>	29.10.63	
Endereço: <u>Rua 24 de Fevereiro, 255</u>	CEP: 037.34.090	
Nome: <u>Fabiana Rodrigues de Castro</u>	04/01	
Endereço: <u>Rua 24 de Fevereiro 251 c/2 (Vila Bot)</u>	CEP: 037-34-090	
Nome: <u>Fernando Rodrigues de Castro</u>	23/11	
Endereço: <u>Rua 24 de Fevereiro 251 c/2 (Vila Bot)</u>	CEP: 03734-090	
Nome: <u>Percila Dias Martins Fernandes</u>	15/04	
Endereço: <u>R: da Justiça nº 215</u>	CEP: 037 34090	
Nome: <u>Virgínia de Vincentis</u>	04/05/59	26111.894.054
Endereço: <u>R. 24 de Fevereiro 220</u>	CEP: 03734090	
Nome: <u>Paulo de Vincentis</u>	12.09.53	557 5634
Endereço: <u>R. 24 de Fevereiro 220</u>	CEP: 03734 090	
Nome: <u>João Valente de Sousa</u>	05734090	
Endereço: <u>24 de Fevereiro nº 251 c/04</u>	CEP:	
Nome: <u>Valdete Romão da Silva</u>		
Endereço: <u>24 de Fevereiro nº 251 c/04</u>	CEP: 03734090	
Nome:		
Endereço:	CEP:	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 8

do processo nº 686 de 1995, 15/08/95 (a)

SR. Assessor Chefe,

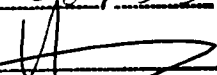
Sobre o assunto, nada consta,

em 15/08/95.

~~MAIORE CARVALHO PORTA~~
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

15/08/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/08/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em

de

de 19.

95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	do moc.
n.º 686	de 19 95

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 686/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Álvaro Sanção) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 686/95, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 4 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

04/09/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO


PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora-Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 11/09/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência.
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/09 1995

16:50

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

12/9/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

12/9/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 21/9 / 95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de Setembro de 1995.

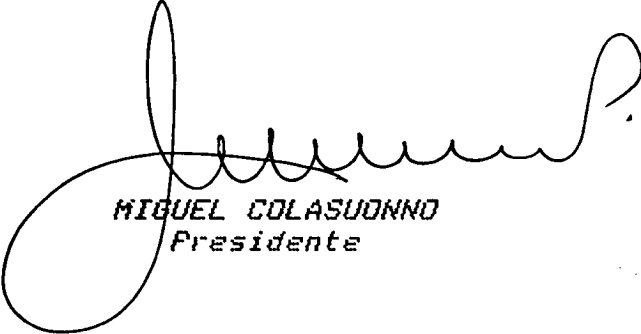
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0536/1995

Folha n.º	10	do proc.
n.º	686	de 19 95

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 686/95 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Álvaro Sanção à viela situada na Avenida 24 de Fevereiro, altura do nº 251 situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDNNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 686/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, de fls.09, e do croqui de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 18 de setembro de 19 95

Folha nº. <u>11</u>	do proc.
nº. <u>686</u>	de 19 <u>95</u>
<u>R</u>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 536/95, de 18.09.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 686/95 , de autoria do Vereador Antonio Paiva Monteiro Filho.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 686/95 de fls.1, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.09 e do croqui de fls.04.

19/09/95
[Assinatura]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 686 de 19 95 21 / 9 / 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 21 / 9 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Secção Técnica 1

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 13 a 23

Em 24 10 95

(a) m



Prefeitura do Município de

Folha n.º 13 do proc.
n.º 686 de 19 95
o funcionário Paulo

São Paulo, 9 de outubro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 20/95

15 - DOCREC
15-0257/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10/95 às 17:00 hs.

Folha n.º	12	do proc.
n.º	686	de 1995
o funcionário	m	

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 260/95 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 671/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0534/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Praça Monsenhor Ciro Turino o espaço livre inominado, localizado na confluência das ruas Pacinguaba, Norberto Mayer, Coronel Goulart e Almirante Giacheta, na Vila Santa Isabel, Distrito de Vila Carrão.
02. P.L. nº 674/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0535/95 - Vereador José Viviani Ferraz - Denomina Rua Rosa Ianovale Leite a rua sem denominação localizada na Rua Firminópolis, na altura do nº 800, no Jardim Vista Alegre.
03. P.L. nº 686/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0536/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Álvaro Sanção a via situada na Avenida 24 de Fevereiro, altura do nº 251 situada na Vila Rui Barbosa, Cangaíba, Capital.
04. P.L. nº 687/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0537/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - Denomina Maria Tereza Soares de Brito a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Alcides Jorge e José Balangio - Cohab 1 Pe. José de Anchieta, Artur Alvim, nesta Capital.
05. P.L. nº 696/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0538/95 - Vereador Emílio Meneghini - Denomina Domingos Scombate a

travessa inominada localizada na altura do nº 200 da Rua Padre Otto Maria, na Vila Diva, Distrito de Vila Formosa.

06. P.L. nº 697/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0539/95 - Vereador Mário Noda - Denomina Josip Broz a Viela 2, Setor 187 - Quadra 211 - Distrito de Perus.

07. P.L. nº 701/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0540/95 - Vereador Edivaldo Estima - Denomina Praça Daniel José Teixeira o espaço livre sem denominação, situado no Jardim Colonial - Sítio das Jabuticabeiras - AR-Capela do Socorro.

08. P.L. nº 728/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0541/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Alejo Carpentier a viela 1, setor 187 - quadra 211 - Distrito de Perus.

09. P.L. nº 737/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0543/95 - Vereador Zenas Pires - Denomina Largo Rotary Club de São Paulo-Butantã, a área verde disponível entre a Rua Prof. Vicente Peixoto, com Nobre Vieira e Castor da Silva, situado no Jardim Rizzo-Adm. Reg. Butantã.

10. P.L. nº 738/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0544/95 - Vereador Osvaldo Giannotti - Denomina Antonio José Serra, a viela inominada existente na altura do nº 848, da Rua Álvaro Fragoso CADLOG 00888-5 no Ipiranga.

11. P.L. nº 740/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0545/95 - Vereador Mario Dias - Denomina Rua Vital Fernandes da Silva - Nhô Totico, o logradouro público conhecido como Rua Edson, CADLOG 06191/3, trecho compreendido entre a Avenida José Diniz, CADLOG 10918/5 e Rua Cristovão

Pereira, CADLOG 05527/1, localizado no Distrito de Campo Belo.

12. P.L. nº 748/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0546/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de William Holden, a rua particular sem denominação, CADLOG 69025-2, setor 115, quadra 215 AR/G.

13. P.L. nº 749/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0547/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Clemente Mariani a Rua 25, (CADLOG 78.378-1), Setor 136 - Quadra 351 - AR-G.

14. P.L. nº 750/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0548/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jimmy Durante a Rua Um (CADLOG 38.782-7), Setor 187 - Quadra 232 - AR/PR.

15. P.L. nº 754/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Bill Haley a Viela Um, (CADLOG 76.653-4), Setor 159 - Quadra 27 - AR/BT.

16. P.L. nº 755/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0550/95 - Vereador Mário Noda - Denomina de Jacques Lacan, a Rua 14 (CADLOG 59.355-9), Setor 136 entre Quadras 47, 48, 56 - AR/G.

IR/mag.



Folha n.º 17 do proc.
n.º 686 de 1995
o funcionário m

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 686/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0536/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 260 795



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do proc. 686 de 1995
o funcionário M

Folha de informação nº

d.o. processo nº 59-002.215-95*44 em 22 / 09 / 95 (a) ES

Eliane C. Diniz
Oficial de Gabinete
SGMZATL

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 686 /95 ,
de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro
Filho.

SEHAB/CASE

Senhor Diretor

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº
686/95 , consoante quesitos de fls. 06 , apresentados pela
Comissão de Constituição e Justiça.

Tratando-se de matéria com prazo legal para res-
posta, peço devolução até o próximo dia 03/10.

São Paulo, 22 de setembro de 1995

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES

Assessora - ATL

27 SET 1995

SEHAB-22
26/09/95
14.10.230-7

ecp.



Folha n.º <u>19</u>	do proc.º <u>67</u>
n.º <u>686</u>	de 19 <u>95</u>
o funcionário <u>M</u>	<u>59-022 215-41 + 41</u>

ALFREDO J. MANCUSO
Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 1798/95-P.L.686/95 em 23/08/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 347/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos
que:

a) em nossos cadastros não foi constatado
a existência de Viela, na altura do nº 251 da Avenida 24 de
Fevereiro;

b) os dados não são suficientes para sua
exata localização, por não existir em nossos cadastros o
nº 251;

c) quanto ao nome proposto não constitui
homonímia;

S.P., 23/08/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

LFLD/AJN/mcia



Folha n.º 21 do proc.
n.º 686 de 19 95
o funcionário m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 11

do Processo n.º 59-002.215-95*44

em 29/09/95 (a)

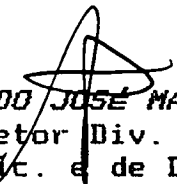
FREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. de Den. e Logradouros
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor.

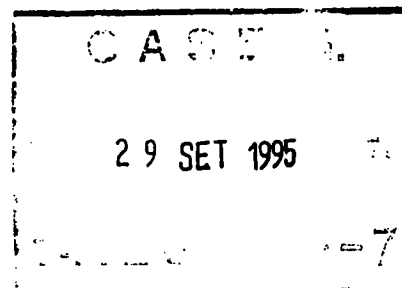
INFORMAÇÃO: 444/CASE 4/95

Em relação ao exposto quando do memorando ATL 1798/95 (cópia à fl.10), temos a acrescentar que analisando o croqui de fl.05 e comparando com a cópia da quadra fiscal à folha retro, verificamos que o local assinalado esta em área particular.

S.P., 29/09/95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc
n.º 686 de 1995
o funcionário m

Folha de Informação n.º - 12 -

LUZIA KIKU YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.215-95*44

em 29/09/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 686/95.

INFORMAÇÃO : 1004/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

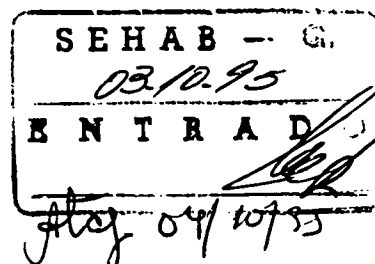
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

02/10/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO RAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnico
CASE-G/SEHAB

MLR/mjsx





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 do proc.
n.º 686 de 1995
funcionário M

Folha de informação nº 13

do Processo nº 59-002.215-95*44

em 04/10/95 (a)

REZENHA MONTES

Auxiliar Técnico

OLIVEIRA

ativo

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

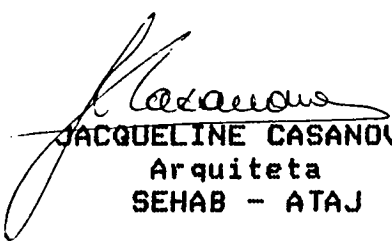
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 686/95.

SGM - ATL

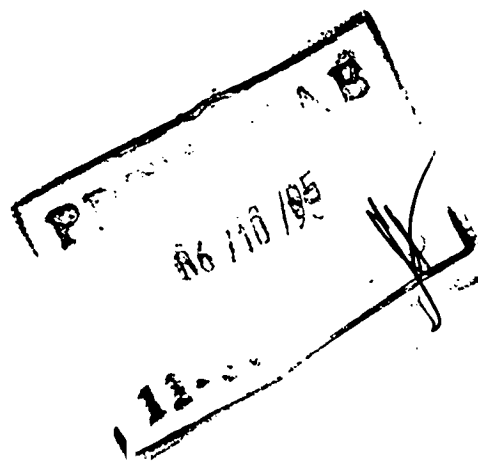
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações de CASE às
fls. 11/12.

04, 10 /95


JACQUELINE CASANOVA
Arquiteta
SEHAB - ATAJ

JC/mrva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

St GU-M, juntados nesta data papeis para informação rubricados sob

folhas de 24 / 27/02/96 PO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	685	de 19	95
n.º			

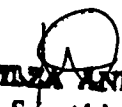
Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Em, 27/02/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/02/96


EDMAR ANDRÉ
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio

Ambiente
Em 29/04/96 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
N.º 686 de 19 95
O. funcionário P. 12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24.04.96.


Vereador Emílio Menechini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

26/04/96



Vereador Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29/09/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Attestado de que o Sr. ORLANDO KOCI MENDES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em [illegible], apresentando-se devidamente habilitado para o exercício das funções de Auxiliar Legislativo, foi admitido no cargo de [illegible] em [illegible] de [illegible] de [illegible].

O Sr. ORLANDO KOCI MENDES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em [illegible], apresentando-se devidamente habilitado para o exercício das funções de Auxiliar Legislativo, foi admitido no cargo de [illegible] em [illegible] de [illegible] de [illegible].

O Sr. ORLANDO KOCI MENDES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em [illegible], apresentando-se devidamente habilitado para o exercício das funções de Auxiliar Legislativo, foi admitido no cargo de [illegible] em [illegible] de [illegible] de [illegible].

O Sr. ORLANDO KOCI MENDES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em [illegible], apresentando-se devidamente habilitado para o exercício das funções de Auxiliar Legislativo, foi admitido no cargo de [illegible] em [illegible] de [illegible] de [illegible].

O Sr. ORLANDO KOCI MENDES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em [illegible], apresentando-se devidamente habilitado para o exercício das funções de Auxiliar Legislativo, foi admitido no cargo de [illegible] em [illegible] de [illegible] de [illegible].


[illegible]
[illegible]
[illegible]

Attestado de que o Sr. ORLANDO KOCI MENDES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em [illegible], apresentando-se devidamente habilitado para o exercício das funções de Auxiliar Legislativo, foi admitido no cargo de [illegible] em [illegible] de [illegible] de [illegible].



16 - PAR
16-0760/1996

Município de

Folha n.º 21 do proc.
N.º 686
Sessão de 1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 486/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Viela Alvaro Sanção o logradouro público situado na altura do nº 251 da Av. 24 de Fevereiro, Vila Rui Barbosa, Cangaíba.

Segundo informações do Executivo de fl. 19 os dados apresentados não são suficientes para a exata localização do logradouro, por não existir nos cadastros da Prefeitura o nº 251. Além disso, à fl. 21 informa-se que procedendo à comparação da quadra fiscal com o croqui anexo ao P.L. verifica-se que o local assinalado está em área particular.

Dessa forma, o projeto esbarra no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que permite a denominação tão-somente de logradouros públicos.

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 30/04/96

RELATOR

17 - BELCOM
17-0627/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07, 05, 1996
pagina 36 coluna 1
conferido: *W*

A. A. T. M.
Em, 07/05/96

W
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º	27	do proc.
n.º	686	do 19 95
<i>Aj</i>		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 07 de maio de 1996

Memo No. 123 / 96

Ao nobre Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho

O P L- 0686/ 95, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M:
em 81 5 196
15:30 horas

HARRIET L. DE MELLO PEIXOTO
Gab. de Presidência

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 686 - PL de 1995 (a) *Az*

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

11/06/96

Y
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado el	<i>28</i> fls.
Arquivo em	<i>12-6-96</i>
O Func.º	<i>[Signature]</i>

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRION
Chefe de Seção Técnica II